EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

WALMIR JOÃO RAMPINELLI, Presidente da Cooperativa Pioneira de Eletrificação - COOPERA, no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 43 do Estatuto Social e, em acordo com a Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam 23.161 (vinte e três mil cento e sessenta e um), para se reunirem exclusivamente em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia 25 de agosto de 2020, na sede da cooperativa, localizada na Rodovia Josephina Lodetti Vassoler, 2.801, Bairro Santa cruz, na cidade e Comarca de Forquilhinha, Estado de SC, transmitido pelo endereço virtual: www.coopera.com.br/assembleiavirtual, a ter início às 18h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19h, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados e, às 20h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1º. – Alteração do Estatuto Social para inclusão da ampliação da forma de realização do fundo de manutenção, ampliação e melhoria.

2º. – Aprovação da metodologia de cálculo e distribuição do fundo de manutenção, ampliação e melhoria na cota capital do associado.

3º. – Aprovação da transferência do valor realizado na cota capital do associado da Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA para a Cooperativa Pioneira de Geração e Desenvolvimento – COOPERA.

OBSERVAÇÕES:

A) A participação e votação ocorrerão exclusivamente de forma remota, via sistema eletrônico. O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado exclusivamente à partir do link www.coopera.com.br/assembleiavirtual, que utilizará a plataforma de transmissão Zoom.

B) As deliberações serão tomadas a partir da manifestação dos cooperados, colhidas no ambiente virtual. Após explanados os pontos pela administração, esclarecidas as dúvidas enviadas pelo chat, ficarão abertos os canais de votação, somente durante a solenidade, por 2min (dois minutos) para que todos possam votar. Para votar, o cooperado acessará o link que será disponibilizado durante a transmissão e acessará o mesmo utilizando o seu CPF. Colhidos e contados os votos, o presidente divulgará os resultados imediatamente após encerrada a votação.

C) Considerar-se-á presente o cooperado que registrar seu voto durante a transmissão.

D) Assim como a participação na assembleia, a votação obedecerá aos critérios legais, normativos e estatutários.

E) Todos os documentos referentes à ordem do dia serão transmitidos durante a solenidade.

F) Cópia do Estatuto Social com as alterações propostas estarão à disposição dos associados na sede da mesma, em horário comercial, a partir da data da publicação do presente edital.

G) A cooperativa disponibilizará, desde às 17h do dia da assembleia até o final da solenidade, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente virtual a partir do telefone 0800 725 7725.

H) Maiores informações poderão ser obtidas no site da cooperativa, no seguinte link www.coopera.com.br/assembleiavirtual.

I) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a Cooperativa até às 24h do dia 26 de julho de 2020.

Forquilhinha - SC, 07 de Agosto de 2020.

Walmir João Rampinelli
Diretor Presidente